



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), com o escopo de assessorar a Reitoria na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Ufersa, composta dos seguintes servidores:

- I - Júlio César Rodrigues de Sousa – Presidente;
- II - Moisés Ozório de Souza Neto; e
- III - Antônio Aldísio Carlos Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS